



**FAPAC – FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO S/A**

**MARIA DE JESUS SOUZA DOS SANTOS
MARIA LUCINÉIA CHEFER**

**PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO: UM ESTUDO NA CLÍNICA
ODONTOLÓGICA DO INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO
CARLOS ITPAC DE PORTO NACIONAL – TO.**

**PORTO NACIONAL - TO
2019**



**FAPAC – FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO S/A**

**MARIA DE JESUS SOUZA DOS SANTOS
MARIA LUCINÉIA CHEFER**

**PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO: UM ESTUDO NA CLÍNICA
ODONTOLÓGICA DO INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO
CARLOS ITPAC DE PORTO NACIONAL – TO.**

Projeto de Pesquisa apresentado ao Curso de Odontologia do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S/A – ITPAC Porto Nacional, como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel em Odontologia.

Orientadora: Prof^ª: Ma. Cláudia Renata Malvezzi Taques

**PORTO NACIONAL - TO
2019**



**FAPAC – FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO S/A**

**MARIA DE JESUS SOUZA DOS SANTOS
MARIA LUCINÉIA CHEFER**

**PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO: UM ESTUDO NA CLÍNICA
ODONTOLÓGICA DO INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO
CARLOS ITPAC DE PORTO NACIONAL – TO.**

Projeto científico apresentado e defendido em ____/____/____ e aprovado
perante a banca examinadora constituída pelos professores:

Orientadora: Prof^a. Ma. Cláudia Renata Malvezzi Taques
Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto

Examinador I: Prof. Ma. Mariana Vargas Lindemaier e Silva
Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto

Examinador II: Prof. Ms. Luiz Otávio Jonas
Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto

PORTO NACIONAL – TO

2019

RESUMO

O Prontuário Odontológico é um documento considerado como: Clínico, Cirúrgico, Odontolegal e de Saúde Pública e que não pode ser dispensado ou negligenciado pelos profissionais da Odontologia. O presente projeto objetivou realizar um estudo sobre como está à situação do preenchimento e arquivamento do PO dos pacientes atendidos na Clínica Odontológica do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC de Porto Nacional – TO no período de Fevereiro a Março de 2020 e contribuir com informações pertinentes à temática, maior informação e orientação aos profissionais para a elaboração correta dos documentos clínicos que compõem o PO do paciente, evitando possíveis processos jurídicos. **Metodologia:** A pesquisa será realizada por meio de um estudo *in locu* com observação, levantamento de dados e análise nos Prontuários Odontológicos preenchidos e armazenados no período de Fevereiro a Março de 2020 na Clínica Odontológica do ITPAC de Porto Nacional, TO. Como instrumento de coleta de dados, será aplicado um questionário estruturado fechado com 10 questões específicas ao Coordenador da Clínica Odontológica do ITPAC de Porto Nacional, TO. Posteriormente serão analisados os Prontuários Odontológico observando principalmente o preenchimento correto de todas as informações necessárias e obrigatórias conforme o estabelecido pelo CFO, (2019) e as condições de seu armazenamento. **Resultados e Discussão:** Os resultados serão sistematizados e organizados em uma tabela do Excel. Ao final desse projeto de pesquisa, espera-se ter contribuído com o aperfeiçoamento no que diz respeito ao Prontuário Odontológico: Um Estudo na Clínica de Odontologia do ITPAC de Porto Nacional TO.

Palavras-chave: Acadêmicos, Ambulatório Odontológico, Conservação de prontuários, Documento Odontológico.

ABSTRACT

The Dental Record (OP) is a document considered as: Clinical, Surgical, Dental and Public Health and that can not be dismissed or neglected by dental professionals. This project aimed to conduct a study on the state of filling and filings of the OP of patients treated at the Dental Clinic of the Tocantinense Institute President Antonio Carlos - ITPAC of Porto Nacional - TO from February to March 2020 and contribute relevant information. the theme, more information and guidance to professionals for the correct preparation of clinical documents that make up the patient's OP, avoiding possible legal proceedings. **Methodology:** The research will be conducted through an in locu study with observation, data collection and analysis in the Dental Records filled and stored from February to March 2020 at the ITPAC Dental Clinic of Porto Nacional, TO. As a data collection instrument, a closed structured questionnaire with 10 specific questions will be applied to the ITPAC Dental Clinic Coordinator of Porto Nacional, TO. Subsequently, the POs will be analyzed, observing mainly the correct completion of all necessary and mandatory information as established by the CFO (2019) and the conditions of its storage. **Results and Discussion:** The results will be systematized and organized in an Excel table. By the end of this research project, it is expected to have contributed to the improvement regarding the filling and archiving of the OPs of the ITPAC Dental Clinic of Porto Nacional TO.

Keywords: Academic, Dental Ambulatory, Conservation of medical records, Dental Document.

LISTA DE QUADROS E TABELAS

QUADRO 01: Orçamento de gastos com recursos materiais e humanos na realização do projeto de pesquisa: Prontuário Odontológico: Um Estudo na Clínica Odontológica do Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos ITPAC de Porto Nacional – TO.

QUADRO 02: Cronograma de execução da pesquisa: Prontuário Odontológico: Um Estudo na Clínica Odontológica do Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos ITPAC de Porto Nacional – TO.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AG - Amálgama
CCB – Código Civil Brasileiro
CD - Cirurgião-dentista
CDC - Código de Defesa do Consumidor
CEO - Código de Ética Odontológica
CFO – Conselho Federal de Odontologia
CO - Clínica Odontológica
CPF – Cadastro Pessoa Física
CRO – Conselho Regional de Odontologia
D - Distal
DF - Documentos Fundamentais
DS – Documentos Suplementares
DO - Documentações Odontológicas
DOF - Documentos Odontológicos Fundamentais
DOS - Documentos Odontológicos Suplementares
FAPAC – Faculdade Presidente Antônio Carlos
FCO - Ficha Clínica Odontológica
ITPAC – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos
MC - Metalocerâmica
ML – Médico Legal
OL - Odontologia Legal
OMS - Organização Mundial De Saúde
OPAS – Organização Pan Americana de Saúde
TO – Tocantins

SUMÁRIO

01	INTRODUÇÃO	10
1.1	Problema da pesquisa	10
1.2	Hipótese	11
1.3	Justificativa	11
02	OBJETIVO	11
2.1	Objetivo Geral	11
2.2	Objetivo específico	13
03	REFERÊNCIAL TEÓRICO	12
3.1	Definições	12
-		
3.1.1	Prontuário Odontológico (PO)	12
3.2	Documentações Odontológicas (DO)	13
3.3	Documentos Odontológicos Fundamentais (DOF)	14
3.3.1	Ficha Clínica Odontológica (FCO)	14
3.3.2	Identificação do profissional	15
3.3.3	Identificação do paciente	15
3.3.4	Anamnese	15
3.3.5	Exame clínico	16
3.3.6	Plano de tratamento	16
3.3.7	Evolução e Intercorrência do tratamento	17
3.4	Documentos Odontológicos Suplementares (DOS)	17
3.4.1	Receitas	17
3.4.2	Atestados	18
3.4.3	Contratos de locação de serviços Odontológicos	18
3.4.4	Exames complementares	18
3.5	O que deve ou pode conter um PO?	18
3.6	A quem pertence o PO?	19
3.7	O tempo de guarda do PO	19
3.8	Odontologia Legal (OL)	20
04	METODOLOGIA	21
4.1	Desenho do Estudo	21
4.2	Local e Período de Realização da Pesquisa	21

4.3	População e Amostra-----	21
4.4	Critérios de Inclusão-----	21
4.5	Critérios de Exclusão-----	22
4.6	Variáveis-----	22
4.7	Instrumentos de coleta de dados-----	22
05	DELINEAMENTO DA PESQUISA-----	23
06	ASPECTOS ÉTICOS-----	23
6.1	Riscos-----	23
6.2	Benefícios-----	23
7	DESFECHOS -----	23
7.1	Desfecho Primário-----	23
7.2	Desfecho secundário-----	24
7.3	Análises de Risco-----	24
7.4	Análises dos Benefícios-----	24
08	ORÇAMENTO -----	25
09	CRONOGRAMA -----	26
10	BIBLIOGRAFIA-----	27
11	APÊNDICE	

1. INTRODUÇÃO

O Prontuário Odontológico é o agrupamento de todos os arquivos elaborados durante e após do tratamento do paciente. Devendo constar todas as informações do mesmo, concernentes à sua saúde e à necessidade Odontológica apresentada pelo mesmo, organizadas de uma forma que a qualquer momento seja possível a sua apreciação.

Segundo Benedicto et al (2010), o Prontuário Odontológico é um documento considerado como: Clínico, Cirúrgico, Odontologia legal e de Saúde Pública e que não pode ser dispensado ou negligenciado pelos profissionais, constando anotações sobre as condições bucais pré-existentes, planejamento do tratamento, procedimentos concluídos entre outros, ou seja, este prontuário não deve ser coadjuvante à prática Odontológica (SALIBA et al 2010).

Assim, de acordo com o Artigo 17 do Código de Ética Odontológica (CEO) é obrigatória a elaboração e manutenção de forma legível e atualizada de PO e a sua conservação em arquivo próprio, seja de forma física ou virtual.

Benedicto, 2010 afirma que existe deficiência em relação ao preenchimento dos seus componentes, tempo de arquivamento falta de padronização do Prontuário Odontológico, tanto nos casos de urgência como nos atendimentos agendados.

Oliveira et al (2014) relata que o Prontuário Odontológico é indispensável para o planejamento do tratamento por reunir todas as informações pertinentes ao paciente, além de servir como prova legal em processos civis, penais, éticos, administrativos e identificação *post-mortem*. Além disso, o autor afirma que o correto preenchimento e o arquivamento de toda documentação Odontologia legal devem seguir durante a Graduação e toda a vida profissional.

Nesse sentido Charangowda (2010) menciona que é indiscutível a enorme relevância do Prontuário Odontológico, sendo essencial o conhecimento profundo por parte do profissional para produzir e manter os registros odontológicos do paciente adequadamente, refletindo em qualidade de atendimento, além de ser uma obrigação legal.

Diante disso, este projeto objetiva realizar um estudo *in locu* sobre como está a situação do preenchimento e arquivamento do Prontuário

Odontológico pacientes atendidos na Clínica Odontológica do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC de Porto Nacional – TO no período de Fevereiro a Março de 2020, bem como contribuir com informações pertinentes a temática para a comunidade acadêmica da Odontologia e maior informação e orientação aos profissionais para a elaboração correta dos documentos clínicos que compõem o Prontuário Odontológico do paciente, evitando possíveis futuros processos jurídicos.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Os Prontuários Odontológicos da Clínica Odontológica do ITPAC Porto Nacional – TO, arquivados no período de Fevereiro a Março de 2020 estão corretamente preenchidos conforme as exigências do Conselho Federal de Odontologia, 2018?

1.2 HIPÓTESE

O estudo e o conhecimento acerca do preenchimento do Prontuário Odontológico de forma correta e o seu tempo de arquivamento contribui com a diminuição dos casos de processos judiciais do Cirurgião-dentista .

1.3 JUSTIFICATIVA

O Prontuário Odontológico deve atender aos critérios administrativos, clínicos e legais, além de ser o registro mais completo sobre o tratamento do paciente, possui validade legal e deve ser guardado pelo próprio Cirurgião-Dentista o paciente pode ter acesso sempre que solicitar e elaborando uma declaração confirmando que o mesmo foi entregue para o paciente (THIAGO et I, 2019).

Portanto com intuito de levar maior conhecimento aos profissionais e acadêmicos da Odontologia acerca da importância do preenchimento correto dos Prontuários Odontológicos e para prevenir as complicações jurídicas, a realização desse trabalho na Clínica Odontológica do Instituto Tocantinense

Presidente Antônio Carlos ITPAC de Porto Nacional – TO, no período de Fevereiro a Março de 2020 se faz necessário uma vez que na Odontologia são inúmeros os processos judiciais e administrativos que envolvem o profissional e o paciente devido à ausência e fidedignidade dos dados do Prontuário Odontológico.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

- Realizar um estudo *in locu* a respeito dos Prontuários Odontológico dos pacientes atendidos na Clínica Odontológica do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC de Porto Nacional – TO no período de Fevereiro a Março de 2020.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Elencar quais as principais dificuldades que os Acadêmicos da área Odontológica encontram em preencher os Prontuários Odontológicos.
- Destacar quais as medidas que o ITPAC de Porto Nacional – TO têm adotadas frente a essa problemática.
- Sugerir alterações no sentido de aperfeiçoar os Prontuários Odontológicos na Clínica Odontológica do ITPAC.

3 REFERÊNCIAL TEÓRICO

3.1 DEFINIÇÕES

3.1.1 Prontuário Odontológico (PO)

De acordo com Oliveira et al (2016), o PO é o conjunto de toda documentação obtida durante o tratamento Odontológico, sendo fundamental e obrigatório tem função de guardar as suas informações técnicas profissionais.

Para Serra et al (2015), o Prontuário Odontológico possui grande importância, pois, está relacionado ao registro do histórico clínico do paciente, informando dados sobre anamnese e condições pré-existentes ao tratamento, bem como plano de tratamento e trabalhos executados.

Dessa forma, Fernandes et al (2017), afirma que o Prontuário Odontológico pode ser considerado o registro feito pelo Cirurgião-Dentista de todos os dados e procedimentos realizados no paciente. Nesse sentido, Oliveira et al (2016) afirma que mesmo é composto de toda a documentação produzida em função do tratamento dentário, como fichas clínicas, radiografias, modelos, traçados, cópias de receitas, descrição dos procedimentos.

Além de sua importância Fernandes et al (2017), afirma que para a otimização e organização da Clínica Odontológica o Prontuário Odontológico possui um aspecto também importante nos processos de identificação humana, pois quando produzido em virtude dos atendimentos, geralmente pelo uso das informações registradas nas fichas em questão, pois possui finalidade clínica e oferecem condições ao profissional de consultar, a qualquer momento, os procedimentos realizados e também o estágio em que se encontra o tratamento (SILVA et al 2015).

O Código de Ética Odontológica (2019), artigo 5º, XVI, diz que o Cirurgião-Dentista deve “garantir ao paciente ou seu responsável legal, acesso a seu prontuário sempre que for expressamente solicitado, podendo conceder cópia do documento, mediante recibo de entrega”. Sendo assim, o prontuário é um documento de direito do paciente, e é dever do Cirurgião-Dentista sua correta confecção e guarda. (CEO, 2019).

3.2 DOCUMENTAÇÕES ODONTOLÓGICAS (DO)

Segundo Brito et al (2010), a Documentação Odontológica é uma coleção de documentos produzida pelo profissional com a finalidade diagnóstica e terapêutica em que são registradas as informações da saúde bucal e geral dos pacientes.

Benedicto et al (2010), afirma que a Documentação Odontológica é um documento importante para os profissionais, pois a mesma presta

esclarecimentos, relatando as condições pregressas e atuais da cavidade bucal do paciente.

Dessa forma segundo os autores acima citados, a Documentação Odontológica pode ser requisitada em auditorias odontológicas, processos civis, criminais e na identificação de indivíduos carbonizados, putrefeitos, esqueletizados ou saponificados.

O registro e arquivamento corretos desses documentos possibilitam ao cirurgião-dentista contribuir com a justiça nos casos de identificação humana e faz desses documentos um elemento de prova essencial nos processos éticos, administrativos, cíveis e penais contra o próprio profissional (BRITO, 2010).

A Documentação Odontológica é de suma importância na prática profissional do Cirurgião-Dentista, porém, mesmo sendo exaustivamente trabalhada e discutida, sempre suscitam dúvidas frente aos aspectos éticos e legais na sua elaboração.

O Código de Ética Odontológica, no art. 17, diz que “é obrigatória a elaboração e manutenção de forma legível e atualizada de prontuário e a sua conservação em arquivo próprio, seja de forma física ou virtual”.

Segundo Benedicto et al (2010), o Código de Defesa do Consumidor (CDC) 2019, passou a fazer parte dos consultórios odontológicos, tornando as relações entre as partes como de consumo e obrigando os profissionais a informarem seus pacientes sobre as diversas opções de tratamento. Assim, Paranhos, (2015) afirma que a Documentação Odontológica passou a ter mais valor, tornando-se prova nos casos judiciais e uma defesa do profissional frente a um processo judicial.

Uma Documentação Odontológica adequada deve abranger todas as informações possíveis que o paciente relata ao profissional, preferencialmente, esta deve ser realizada na própria cadeira odontológica evitando assim qualquer possibilidade de erro no preenchimento dos registros. (CFO, 2019)

Nesse sentido, a DO subdividem se em Documentos Fundamentais (DF) e Documentos Suplementares (DS). Contudo o Conselho Federal de Odontologia (2019) preconiza que o Prontuário Odontológico atenda aos Documentos Fundamentais e Documentos Suplementares.

3.3 DOCUMENTOS ODONTOLÓGICOS FUNDAMENTAIS (DOF)

Os Documentos Odontológico Fundamentais são os que deverão ser preenchidos em todo e qualquer atendimento prestado ao paciente, sendo constituído da ficha clínica e anexos como identificação do profissional e do paciente, anamnese, exame clínico, plano de tratamento, evolução do tratamento e possíveis intercorrências (OLIVEIRA, YARID, 2014).

3.3.1 FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA (FCO)

Para ser útil e ter validade legal, a Ficha Clínica Odontológica deve ser completa, precisa e legível. Assim, sendo segundo Brasil (2019), as anotações, inclusive os acréscimos subsequentes, devem ser escritos à tinta e datados.

Silva (2017), afirma que a Ficha Clínica Odontológica consta o registro de todos os tratamentos odontológicos realizados anteriormente e deve conter a realização de legendas adequadas para cada tipo de procedimento para que qualquer pessoa consiga identificar as descrições. Para os mesmos autores, essas descrições devem ser autoexplicativas, bem como a descrição das condições pós-tratamento. O autor acima citado afirma também que diversas siglas são utilizadas, porém sugere que sempre fazer a sua legenda com as siglas já comumente utilizadas, por exemplo, Distal (D), Amálgama (AG); Metalocerâmica (MC).

A Interpol (2008) também dispõe de um modelo que é recomendado em casos de acidentes em massa visando à padronização de identificação humana, de corpos de pessoas desaparecidas.

Assim, a Ficha Clínica Odontológica é o documento mais completo e complexo, produzido quando há atendimento a um paciente. Este deve ser constituído pelas seguintes partes: Identificação do profissional, do paciente, anamnese, exame clínico, plano de tratamento, evolução e intercorrência do tratamento.

3.3.2 IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL

Conforme o artigo 33 do Código de Ética de Odontologia/2003, o nome do profissional, o nome da profissão (cirurgião-dentista) e o número da inscrição no CRO (2019), devem estar obrigatoriamente presentes.

3.3.3 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

De acordo com CFO (2019), legalmente, para correta identificação do paciente, são imprescindíveis as seguintes informações: nome completo, número do Registro Geral (Identidade Civil), número do Cadastro Pessoa Física (CPF), data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, sexo, endereço profissional e residencial completos, a forma que levou o paciente a chegar até o profissional também deverá ser registrada.

Quando o atendimento for prestado os menores de 18 anos ou incapazes absolutos, os dados relativos ao responsável legal e seu cônjuge devem ser anotados. Em casos de pacientes atendidos sob forma de convênio e credenciamentos, é pertinente que sejam anotados os dados relativos à empresa mantenedora e o número de identificação do segurado e também deve ser realizado o registro dos nomes dos profissionais que atenderam o paciente anteriormente, assim como a data e o local do atendimento (CFO, 2019).

3.3.4 ANAMNESE

Segundo Genovese et al (2016), anamnese é o conjunto de informações que faz parte da história clínica do paciente até o momento do exame no qual deve constar a queixa principal ou motivo da procura, suas expectativas, história da doença atual, a história odontológica e médica passada e atual, colocando-se o maior número de informações possíveis. Os autores acima citados ressaltam ainda que são importante que sejam registrados os problemas anteriores como dor na ATM, estalidos, redução da abertura de boca, ocorrência de aftas, herpes labial, sensibilidade dentária e informações relacionadas aos hábitos de higiene oral e dieta.

Todas essas informações poderão servir como prova. Ao final da anamnese, coloca-se a data e a assinatura do paciente ou do seu responsável legal (PARANHOS et al 2017).

3.3.5 EXAME CLÍNICO

Na Odontologia, o exame clínico se divide em extraoral e intraoral. Deve-se fazer o reconhecimento dos sinais das alterações encontradas no campo bucomaxilo-facial e, ao mesmo tempo, obter informações gerais sobre a saúde do paciente (AMORIM et al 2016).

No exame intraoral, é realizada a avaliação das estruturas dentais e das parentais e as informações são registradas em um Odontograma. Para Amorim et al (2016), o Odontograma consiste da representação gráfica dos elementos dentários, sendo preconizada a utilização de dois Odontogramas, um antes do tratamento e outro depois.

Alguns autores defendem que a descrição de dente por dente é aquela que melhor se adapta às necessidades éticas e legais e justificam que esse registro, em conjunto com as anotações completas, apuradas e por extenso, da evolução do tratamento e das intervenções clínicas cirúrgicas realizadas, cumprem as normas exigidas clinicamente, administrativamente e legalmente, deixando o Odontograma destinado à visualização dos tratamentos que devem ser realizados (ZIMMERMANN et al, 2015).

3.3.6 PLANO DE TRATAMENTO

Os pacientes precisam receber informações sobre as diversas possibilidades de tratamento para o seu caso, até mesmo sobre aquelas que o profissional não executa, mas que podem ser realizadas por outros especialistas, bem como precisa ser esclarecido sobre todos os procedimentos, com descrição dos materiais que serão utilizados e a região/dente envolvido (BRASIL, 2019).

Após o registro dessas informações, o paciente ou responsável legal deverá assinar o consentimento livre e esclarecido. (BRASIL, 2019).

3.3.7 EVOLUÇÃO E INTERCORRENCIA DO TRATAMENTO

Neste item deverão ser anotados, de forma clara, todos os passos do tratamento executado, com descrição dos elementos dentários, regiões/faces

envolvidas e os materiais utilizados, bem como também os casos de intercorrências durante a execução do tratamento. Alterações no plano de tratamento proposto inicialmente faltam às consultas e outras orientações dadas, também deverão estar anotadas. Todas essas anotações devem ser acompanhadas da assinatura do paciente ou de seu representante legal (BRASIL, 2019).

Na segunda etapa dos documentos que compõem o prontuário odontológico, estão os documentos que são elaborados durante o atendimento ao paciente, quando surge a necessidade de documentos suplementares (BRASIL, 2019).

3.4 DOCUMENTOS ODONTOLÓGICOS SUPLEMENTARES (DOS)

Os documentos suplementares a serem anexados no prontuário necessitam de uma cópia com a assinatura do paciente quando manuscrita, precisando estar legível, e nesta deverão constar nome completo do profissional, registro no CRO, endereço comercial, nome completo do paciente, seu endereço e assinatura. No caso de abandono de tratamento pelo paciente, para solicitação de retorno do mesmo, pode utilizar-se de telegrama com cópia de aviso ou carta registrada (BRASIL, 2014).

Assim, na segunda etapa dos documentos que compõem o prontuário odontológico, estão os documentos que são elaborados durante o atendimento ao paciente, quando surge a necessidade de documentos suplementares entre eles: Receitas, Atestados, Contrato de locação de serviços odontológicos e Exames complementares (BRASIL, 2019).

3.4.1 RECEITAS

Devem ser feitas de acordo com o papel receituário, impresso de acordo com as normas do disposto no CE e formuladas em consonância com determinações legais (Lei nº 5.991/73 e Decreto-Lei 793/93).

3.4.2 ATESTADOS

É constituído pelos seguintes elementos: o profissional competente para atestar e o paciente (ambos devidamente identificados), o fato Odontológico e as consequências desse fato, sendo redigido, geralmente, no bloco de receituário (CFO, 2019).

3.4.3 CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Embora não seja obrigatório, o CFO (2019) recomenda que seja feito um contrato com termos que visam proteger tanto os pacientes quanto os profissionais.

3.4.4 EXAMES COMPLEMENTARES

Radiografias e fotografias devidamente rotuladas, além de moldes e outros exames não contemplados podem ser considerado exames complementares (BRASIL, 2019).

3.5 O QUE DEVE OU PODE CONTER UM PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO?

O Prontuário Odontológico deve disponibilizar, a qualquer tempo, o diagnóstico, o tratamento realizado, o prognóstico e as eventuais intercorrências durante o tratamento. Nota-se que é composto de toda a documentação produzida em função do tratamento dentário, como fichas clínicas, radiografias, modelos, traçados cefalométricos, cópias de atestados e receituários (OLIVEIRA, YARID, 2014).

Conforme ressalta Silva et al (1999), o Prontuário Odontológico é composto por registro da anamnese, preenchimento adequado da ficha clínica, plano de tratamento coerente (e com opções), receitas, atestados, radiografias, modelos de gesso, orientações pós-operatórias e de higienização. Devendo ainda constar, de acordo com o Conselho Federal de Odontologia (2004), outros exames complementares, fotografias, contrato de locação de serviço e recibos.

Para tanto, a correta confecção do Prontuário Odontológico e o arquivamento organizado dos Registros Odontológicos são uteis no reconhecimento das vítimas de violência, homicídios seguidos de ocultação de cadáveres, catástrofes naturais e artificiais, acidentes aéreos, ou seja, em situações de necessidade de identificação humana, é imprescindível para o sucesso da perícia na área da Odontologia Legal, de forma que a confecção deficiente, ou equivocada do Prontuário Odontológico, pode levar a erros, ou mesmo impossibilitar a correta identificação. (BRASIL, 2019).

3.6 A QUEM PERTENCE O PO?

A posse (ou seja, o dono) do Prontuário Odontológico é do paciente, porém a guarda (quem deve ficar com o prontuário) é o profissional.

Respaldados no artigo 5º do CEO: “Art.5º. Constituem deveres fundamentais dos profissionais e entidades de Odontologia:

VII) elaborar e manter atualizados os prontuários de pacientes, conservando-os em arquivo próprio;

XVI) “garantir ao paciente ou seu responsável legal acesso a seu prontuário, sempre que for expressamente solicitado, podendo conceder cópia do documento, mediante recibo de entrega”.

Desta forma, o profissional deve permitir o acesso do paciente aos dados referentes do seu prontuário, mas não a retirada do mesmo.

3.7 O TEMPO DE ARQUIVAMENTO DO PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO

O tempo de guarda do Prontuário Odontológico é um assunto de extrema complexidade. No Código Civil Brasileiro de (2002) um prazo prescricional das ações de três anos para os profissionais liberais (onde se encaixa a Odontologia). Porém, o Código Civil Brasileiro abre exceção para possíveis leis complementares, como o Código de Defesa do Consumidor (1990), que delimita um prazo de cinco anos, iniciada a contagem a partir do conhecimento do dano, ou seja, apenas quando o paciente percebe o problema.

Assim, no Código de Defesa do Consumidor os serviços Odontológicos são considerados duráveis e considera a figura do “vício oculto”

situação muito comum em Odontologia, como núcleos intracanal mecanicamente impróprios, trepanação dentária.

De acordo com o CFO (2019), por meio do parecer nº 125/92, afirma que a posse do PO é do paciente e sua guarda é do profissional devendo ser arquivado, por no mínimo, dez anos após o último comparecimento do paciente, ou se o paciente tiver idade inferior aos dezoito anos à época do último contato profissional, dez anos a partir do dia que o paciente tiver completado ou vier a completar os dezoito anos (CFO, 2019).

Portanto, o preconizado pelo CFO (2019), é passível de ser realizado e o tempo de guarda ideal é de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e o Prontuário Odontológico digital pode ser utilizado e em virtude disso. O procedimento mais seguro frente à documentação é a guarda do Prontuário Odontológico ao longo de toda a vida do profissional, haja vista a variedade de interpretação.

3. 8 ODONTOLOGIA LEGAL (OL)

A Odontologia Legal é uma Especialidade Odontológica que trabalha diretamente com a justiça podendo atuar nas esferas: cíveis, criminais e trabalhistas, bem como em processos éticos e administrativos (BRASIL, 2019).

Segundo Almeida et al (2010), a Odontologia Legal é o ramo da Medicina Legal (ML) restrito à região de cabeça e pescoço, compreendendo as perícias no vivo, morto, nas ossadas, em fragmentos, em trabalhos odontológicos e, até mesmo, em peças dentais isoladas e/ou vestígios.

No contexto da identificação na Odontologia Legal, o profissional utiliza-se tanto da documentação odontológica padrão - fichas, prontuários, radiografias e modelos de gesso - quanto de documentos alternativos, como as fotografias de sorriso para realizar seu trabalho. Além disso, trabalha cotidianamente com análise das lesões corporais decorrentes de agressões, acidente de trânsito e as produzidas por tratamento odontológico (ALMEIDA et al 2010).

Dessa forma, segundo o CFO (2019), Art. 54 a atuação da OL restringe-se à análise, perícia e avaliação de eventos relacionados com a área

de competência do cirurgião-dentista podendo, se as circunstâncias o exigirem estender-se a outras áreas, se disso depender à busca da verdade, no estrito interesse da justiça e da administração (CFO, 2019).

4. METODOLOGIA

A pesquisa será realizada por meio de um estudo *in locu* para a observação, levantamento de dados e análise de como estão os Prontuários Odontológicos: Um Estudo Na Clínica Odontológica do ITPAC de Porto Nacional, TO no período de Fevereiro à Março de 2020.

4.1 DESENHO DO ESTUDO

Essa proposta de projeto faz parte do processo de avaliação da disciplina de TCC no curso de Bacharel em Odontologia do ITPAC de Porto Nacional - TO.

4.2 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa será realizada na Clínica Odontológica do ITPAC de Porto Nacional, TO durante os meses de Fevereiro a Março de 2020 por meio do levantamento de dados, informações e observações referentes aos Prontuário Odontológico nesse mesmo período.

4.3 POPULAÇÃO E AMOSTRA

Para a realização desse projeto, será utilizada como população todos os Prontuários Odontológicos armazenados no período de Fevereiro à Março de 2020.

4.4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

O estabelecimento de critérios de inclusão para os participantes de um estudo é uma prática padrão e necessária na elaboração de protocolos de pesquisa de alta qualidade. Critérios de inclusão são definidos como as características-chave da população-alvo que os investigadores utilizarão para responder à pergunta do estudo (PATINO & CARVALHO, 2018).

Assim, como critérios de inclusão serão selecionados Prontuário Odontológico da Clínica Odontológica do período de Fevereiro a Março de 2020.

4.5 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Prontuários Odontológicos que não atendam ao período de estudo escolhido.

4.6 VARIÁVEIS

Na pesquisa científica, as variáveis correlacionam-se em dois níveis: o conceitual e o empírico. Elas são os fatores observáveis ou mensuráveis de um fenômeno.

As variáveis são aspectos, propriedades, características individuais ou fatores observáveis ou mensuráveis de um fenômeno.

Dessa forma, este projeto será um estudo de campo com visita e observação *in locu* dos Prontuários Odontológicos da Clínica Odontológica do ITPAC de Porto Nacional - TO, buscando avaliar o preenchimento e o armazenamento dos mesmos.

4.7 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

Como instrumento para coleta de dados, utilizou-se de um questionário estruturado fechado com 10 questões específicas da área em estudo para ser aplicado ao Coordenador da Clínica Odontológica do ITPAC de Porto Nacional, TO.

Posteriormente após o preenchimento deste questionário serão analisados os PO observando principalmente o preenchimento correto de todas

as informações necessárias e obrigatórias conforme o estabelecido pelo CFO, (2019) e as condições de seu armazenamento.

Os resultados da análise desses Prontuário Odontológico serão sistematizados e organizado em uma tabela utilizando o Programa Excel.

Os dados coletados serão apresentados e submetidos a análise de conteúdo e os resultados serão comparados e discutidos com o suporte de outros estudos específicos da área escolhida para esse estudo publicados em artigos e revistas científicos dos últimos cinco anos.

5. DELINEAMENTO DA PESQUISA

O delineamento refere-se ao planejamento em sua dimensão mais ampla. Para tanto, a pesquisa será um estudo *in locu* com análise sistematizada, para a observação, levantamento de dados e análise de como estão os Prontuário Odontológico na Clínica Odontológica do ITPAC de Porto Nacional, TO no período de Fevereiro a Março de 2020.

6. ASPECTOS ÉTICOS

Esta pesquisa será submetida à apreciação da Comissão de Avaliação de Projetos e Pesquisa do ITPAC/ Porto, seguindo estritamente os preceitos éticos contidos na Resolução 196/96, para investigação com seres humanos.

A coleta de dados só será realizada após aprovação do Comitê de Ética em pesquisa obedecendo às recomendações éticas preconizadas na resolução 466/2012 do MS para investigação em seres humanos.

Os resultados do estudo serão apresentados para a comunidade acadêmica do ITPAC/Porto e eventos científicos.

6.1 RESPONSABILIDADES DO INVESTIGADOR E DAS INSTITUIÇÕES

Em função da Resolução 466/212 do MS, se levou a cabo a investigação sobre a ética e responsabilidade, que a responsabiliza de toda a informação que se incorpora a investigação. Assim, todos os dados da investigação se dirigem exclusivamente a elaboração dos resultados.

Portanto, esses resultados deverão ser apresentados mediante artigos publicados em revistas científicas e ou reuniões científicas e conferências, e se poderá consultar em qualquer momento a informação relativa ao estudo.

7. DESFECHO

7.1 DESFECHO PRIMÁRIO

Ao final desse estudo espera-se contribuir conforme as exigências do Conselho Federal de Odontologia com Prontuário Odontológico: Um Estudo Na Clínica de Odontologia do ITPAC de Porto Nacional TO.

7.2 DESFECHO SECUNDÁRIO

Espera-se ainda por meio deste projeto, fomentar estratégias e condutas relacionadas ao Prontuário Odontológico: Um Estudo Na Clínica de Odontologia do ITPAC de Porto Nacional TO.

7.3 ANÁLIES DE RISCO

Considera-se que toda pesquisa envolvendo seres humanos envolve risco e por se tratar de uma pesquisa investigativa *in locu* de caráter qualitativo, terá os riscos de expor a privacidade dos envolvidos. Portanto todos os cuidados para não divulgação dos nomes e imagens destes serão realizado para a não exposição e restrições durante a coleta dos dados.

7.4 ANÁLISES DOS BENEFÍCIOS

A realização deste projeto irá trazer benefícios ao desenvolvimento da pesquisa científica na área da Odontologia e para a sociedade acadêmica no sentido de ampliar os conhecimentos sobre os Prontuário Odontológico da Clínica de Odontologia do ITPAC de Porto Nacional TO, bem como, ajudará identificar as causas que influenciam nas práticas incorretas de preenchimento e arquivamento deste documento, conforme as exigências do CFO (2018).

08. ORÇAMENTO

A realização do projeto de pesquisa será quitada pelos acadêmicos pesquisadores do curso de Odontologia do ITPAC de Porto Nacional - TO. Abaixo estão descritos os custos.

QUADRO 01 – Orçamento do projeto: Prontuário Odontológico: Um Estudo na Clínica Odontológica do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos ITPAC de Porto Nacional – TO.

CATEGORIA: Gastos com Recursos Materiais			
ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Resma de folha de A4	2	25,00	50,00
Xerox/Impressão	300	0,25	75,00
Encadernação	04	4,00	16,00
Caneta	04	1,00	4,00
Combustíveis	40	4,90	196,00
SUBTOTAL			341,00
CATEGORIA: Gastos com Recursos Humanos			
ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Formatação	40	2,00	80,00
Subtotal			80,00
FINANCIAMENTO TOTAL DA PESQUISA			
CATEGORIAS		VALOR TOTAL (R\$)	
Gastos com Recursos Materiais		341,00	
Gastos com Recursos Humanos		80,00	
TOTAL GERAL DO INVESTIMENTO		421,00	

9. CRONOGRAMA QUADRO 02 – Prontuário Odontológico: Um Estudo na Clínica Odontológica do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos ITPAC de Porto Nacional – TO.

EVENTOS	MÊSES/ANO 2019				
	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Escolha do tema do projeto de pesquisa					
Seleção de professor orientador					
Levantamento bibliográfico					
Seleção de artigos para elaboração do projeto e do artigo					
Coleta de Dados em artigos selecionados					
Elaboração do projeto de pesquisa Introdução, Problema da pesquisa, Hipótese, Justificativos e Objetivos.					
Elaboração do Referencial Teórico e Metodologia					
Análise dos dados dos artigos					
Apresentação do TCCs					
Submissão a Plataforma Brasil					
MÊSES/ANO 2020					
EVENTOS	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Pesquisa bibliográfica	X	X			
Elaboração do artigo	X	X	X		
Aplicação dos questionários		X	X		

Análise dos dados			X	X	
Tabulação dos dados				X	
Revisão final				X	
Apresentação do TCC 2					X

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, C. A.; Silva, R. H. A.; Paranhos L. R. A importância da Odontologia na identificação post-mortem. **Odontologia e Sociedade**, 2010; v. 12, n. 20, p. 7-13.

AMORIM, H. P. L. Shannon Lee Pinto Marmol, Saionara Neves Novais Cerqueira, Mona Lisa Cordeiro Asselta da Silva, Ulisses Anselmo da Silva. Importância do Preenchimento dos Prontuários para evitar processos. **Arquivo Odontologia**, Belo Horizonte, 52(1): 32-37, Jan/Mar 2016 10.7308.

BENEDICTO, E.N; LAGES, L.H.R; OLIVEIRA, O.F; SILVA, R.H.A; PARANHOS, L.R. A importância da correta elaboração do prontuário odontológico. **Odonto**, 2010. V. 18, n. 36, p.41-50

BRASIL, Conselho Federal de Odontologia. **Código de Ética Odontológica**, Rio de Janeiro. Disponível em: http://cfo.org.br/website/wpcontent/uploads/2018/03/codigo_proc_etico. Acessado em: 05 de Agosto de 2019.

BRITO, E. W. G. **A documentação odontológica sob a ótica dos cirurgiões dentistas de Natal/RN**. Rio Grande do Norte. 2005. Dissertação (mestrado) Programa de Pós-graduação em Odontologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em: http://btdt.bczm.ufrn.br/tesesimplificado/tde_arquivos/2/TDE-2006-05-04T223505Z-9/Publico/EwertonWGB.pdf Acesso em 29/08/2019

Charangowda BK. Dental records: an overview. *J Forensic Dent Sci.* 2010; 2(1): 5–10. PMID:21189983 PMCID:PMC3009547. <http://dx.doi.org/10.4103/0974-2948.71050>

Código de Ética Odontológica, 2006. Artigo 17 do Código de Ética Odontológica (CEO) [acesso em 19 de Agosto de 2019]. Disponível em http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/codigo_etica.pdf

Código Civil Brasileiro de 2008 Disponíveis em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70327/C%C3%B3digo%20Civil%2020ed.pdf>. Acessado em: 05 de Agosto de 2019.

Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990. Presidência da República Casa Civil Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078.htm. Acessado em: 29 de Agosto de 2019.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA (CFO). Parecer nº 125/92 disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/busca?q=CONSELHO+FEDERAL+DE+ODONTOLOGIA>. Acessado em: 13 de Setembro de 2019.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA (CFO). Prontuário odontológico: uma orientação para o cumprimento da exigência contida no inciso VIII do art. 5º do Código de Ética Odontológica. Rio de Janeiro. 2004. Disponível em: http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/10/prontuario_2004.pdf. Acessado em 27 de Agosto de 2019.

GENOVESE WJ. **Metodologia do exame clínico em odontologia**. São Paulo: Pancast. 2016; 14: 356-7. Acessado em 12 de Agosto de 2019.

HERRERA L. M; Serra, M. C; Fernandes C. M. S. **Estimativa da altura por dimensões dentárias (2015)** RBOL – Revista Brasileira de Odontologia Legal, n. 1, v. 1, 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Monica_Serra3/publication/298723941 Acessado em 12 de Agosto de 2019.

INTERPOL. Disaster Victim Identification Guide, 2009. [acesso em 2012 jan 23]. Disponível em <http://www.interpol.int/INTERPOL-expertise/Forensics/DVI-Pages/DVI-guide>

OLIVEIRA, Yarid. **Prontuário odontológico sob a ótica de discentes de Odontologia**. Revista Odontologia da UNESP. 2014; 43(3): 158-164.

PARANHOS, L. R. **A importância do prontuário odontológico nas perícias de identificação humana** The importance of dental records in forensic human identification RFO, v. 14, n. 1, p. 14-17, janeiro/abril 2015.

PATINO C. M. & FERREIRA. C. **Critérios de inclusão e exclusão em estudos de pesquisa: definições e por que eles importam**. Jornal Brasileiro de Pneumologia. 2018; 44(2): 84-84 Universidade de São Paulo, São Paulo (SP) Brasil. a. <http://orcid.org/0000-0001-5742-2157>; b. <http://orcid.org/0000-0001-6548-1384>.

SALIBA et al, apud BENEDICTO et al, 2010. **A utilização de fichas clínicas e sua importância na clínica odontológica**. Rev Assoc Paul Cir Dent. 2010; 51(5): 440-5. Disponível em: [www.ipebj.com.br > doc down](http://www.ipebj.com.br/docdown). Acessado em: 30 de Agosto de 2019

SILVA, R. F.; Portilho, C. D. M; Reges RV, Leles CR, Freitas GC, Daruge Júnior E. **Importância pericial dos registros odontológicos decorrentes de tratamento restaurador**. Revista Dental Press Estét. 2015; 4(4): 32-8.

SILVA, E. M.(2008) Odontologia legal: **conceito, origem, aplicações e história da perícia**. Saúde, Ética & Justiça, v. 13, n. 1, p. 33-36, 7 jun. 2017. Disponível em: <https://docplayer.com.br/6068273-O-papel-do-odontolegista-nas-pericias-criminais.html>

SILVA R.F, Prado MM, Barbieri AA, Daruge Júnior E. **Utilização de registros odontológicos para identificação humana**. RSBO 2015; 6(1): 95-9.

THIAGO Leite Beaini. **Assinatura e certificação digital: sua aplicação na Odontologia** Disponível em: [Revista de Odontologia da Universidade de São Paulo 17\(2\)](#): 69-75 · January 2010 Acessado em: 16 de Setembro de 2109

ZIMMERMANN R. D. **Documentos Odonto legais. Recife. Material Didático mimeografado.** 2015.

ANEXO A



FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO LTDA
Rua 02, Quadra 07, S/N, Jardim dos Ypês, Porto Nacional/TO
CEP 77.500-000 CNPJ 10.261.569/0001-64 Fone: (63) 33639600 - www.itpacporto.com.br

TERMO DE COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE

Título da Pesquisa: Prontuário Odontológico: Um Estudo na Clínica Odontológica do Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos ITPAC de Porto Nacional – TO

Responsável Institucional: Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos ITPAC de Porto Nacional – TO

O Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos Porto LTDA está de acordo com a execução do projeto Prontuário Odontológico: Um Estudo na Clínica Odontológica do Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos ITPAC de Porto Nacional – TO, coordenado pelo pesquisador Maria de Jesus Souza dos Santos e Maria Lucinéia Chefer, desenvolvendo em conjunto com a Prof^a. Ma. Cláudia Renata Malvezzi Taques do Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos Porto LTDA, e assume o compromisso de apoiar o desenvolvimento da referida pesquisa nesta Instituição durante a realização da mesma.

Declaramos conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em essencial a resolução 466/2012 do CNS. Esta instituição está ciente de suas corresponsabilidades como instituições coparticipantes do presente projetam de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para garantia de tal segurança e bem-estar.

Porto Nacional, TO.

de

de 2019.

Assinatura do Responsável da IES

Carimbo da IES

 Assinatura do Pesquisador Responsável

ANEXO B



FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
 INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO LTDA
 Rua 02, Quadra 07, S/N, Jardim dos Ypês, Porto Nacional/TO
 CEP 77.500-000 CNPJ 10.261.569/0001-64 Fone: (63) 33639600 - www.itpacporto.com.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA

Eu-----
 RG Nº-----, CPF Nº-----, AUTORIZO-----
 ----- RG Nº-----
 -----, CPF Nº----- e

 RG Nº-----, CPF Nº-----função
 (ões) institucionais ----- se
 o aluno indicar o curso e o Nº da matrícula institucional, Curso-----
 -----matrículas -----
 -----se o professor indicar a instituição -----
 -----e o Nº da matrícula funcional ----- a
 realizarem -----informar os
 procedimento metodológicos que serão realizados pelos pesquisadores, por
 exemplo, realizar observação e/ou entrevista e/ou questionário], com os -----
 ----- [Indicar o(s)
 grupos de participantes(s)], para a realização do Projeto de Pesquisa sobre:
 Prontuário Odontológico: Um Estudo na Clínica Odontológica do Instituto
 Tocantinense Presidente Antonio Carlos ITPAC de Porto Nacional – TO, que tem
 por objetivo primário [indicar o objetivo da pesquisa]

Os pesquisadores acima qualificados se comprometem a:

1. Incentivarem a coleta de dados somente após o projeto de Pesquisa ser aprovado pelo Comitê de Ética em pesquisa com Seres Humanos:
2. Obedecerem às disposições éticas de proteger os participantes da pesquisa, garantindo-lhes o máximo de benefícios e o mínimo de riscos.
3. Assegurem a privacidade das pessoas citados nos documentos institucionais e/ou constatada diretamente, de modo a proteger suas imagens, bem como garantem que não utilizarão às informações coletadas em prejuízo dessas pessoas e/ou da instituição, respeitando desses modos as diretrizes Éticas da

Pesquisa envolvendo Seres Humanos, nos termos estabelecido na Resolução CNS N° 466/2012, e obedecendo as disposições legais estabelecidas na constituição federal Brasileira artigo 5º, inciso X e XIV e no Novo Código Civil, artigo 20.

[Localidade], [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do responsável Institucional]

[Carimbo com o nome, cargo e ato de indicação do cargo]

ANEXO C



FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO LTDA
Rua 02, Quadra 07, S/N, Jardim dos Ypês, Porto Nacional/TO
CEP 77.500-000 CNPJ 10.261.569/0001-64 Fone: (63) 33639600 - www.itpacporto.com.br

TERMO DE CONSETIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O Sr. (a) está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar, da pesquisa: “Prontuário Odontológico: Um Estudo na Clínica Odontológica do Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos ITPAC de Porto Nacional – TO”. Nesta pesquisa pretendemos realizar um estudo *in locu* a respeito do preenchimento e arquivamento do PO dos pacientes atendidos na Clínica Odontológica do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC de Porto Nacional – TO no período de Fevereiro a Março de 2020”. O motivo que nos leva a estudar será levar maior conhecimento aos profissionais e acadêmicos da Odontologia acerca da importância do preenchimento correto dos POs e para prevenir as complicações jurídicas, a realização desse trabalho na Clínica Odontológica do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos ITPAC de Porto Nacional – TO, no período de Fevereiro a Março de 2020 se faz necessário uma vez que na Odontologia são inúmeros os processos judiciais e administrativos que envolvem o profissional e o paciente devido à ausência e fidedignidade dos dados do PO”. A pesquisa será realizada por meio de um estudo *in locu* para a observação, levantamento de dados e análise de como estão preenchidos e armazenados o POs na Clínica Odontológica do ITPAC de Porto Nacional, TO no período de Fevereiro a Março de 2020. Os riscos envolvidos na pesquisa consistem riscos de expor a privacidade dos envolvidos. Portanto todos os cuidados para não divulgação dos nomes e imagens destes serão realizado para a não exposição e restrições durante a coleta dos dados. A pesquisa contribuirá para o desenvolvimento da pesquisa científica na área da Odontologia e para a sociedade acadêmica no sentido de ampliar os conhecimentos sobre o preenchimento e arquivamento correto dos PO da Clínica de Odontologia do ITPAC de Porto Nacional TO, bem como, ajudará identificar as causas que influenciam nas práticas incorretas de preenchimento e arquivamento dos PO conforme as exigências do CFO (2018). Para participar desse estudo, o senhor (a) não terá nenhum custo (se houver indicar “FORMA DE RESSARCIMENTO”), nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, caso sejam

identificados e comprovados danos provenientes desta pesquisa, o Sr. (a) tem assegurado o direito a indenização e comprovados danos provenientes desta pesquisa. O Sr. (a) terá esclarecimentos sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar a participar. Poderá retirar seu consentimento ou interromper participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a se recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma que o senhor (a) é atendido (a).

O pesquisador tratará a sua dignidade com padrões profissionais de elogios. Os resultados da pesquisa estarão a sua disposição quando finalizadas. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão.

O (A) Sr. (a) não será identificado (a) em nenhuma publicação que possa resultar: Assinado em toda as vias. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, no -----

-----“LOCAL DA PESQUISA” e a outra será fornecida ao Sr. (a). Os dados instrumentos utilizadas na pesquisa na pesquisa ficarão arquivadas com o pesquisador responsável por um período das 5(cinco) anos, e ações esse tempo serão destruídos. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo, atendendo a atendendo a legislação brasileira (Resolução Nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde), utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos. Casos existem gastos adicionais, este serão absorvidos pelo orçamento da pesquisa. As divididas podem ser esclarecidas com -----

-----“NOME DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PESQUISA” ou junto aos telefones (63)999697785, (63)992098486. Em caso de dúvidas relacionadas ao estudo, o sujeito da pesquisa poderá procurar pelo dado do CEP, de uso no TCLE Comitê de Ética: Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto Ltda- ITPAC PORTO, Edereço: Rua 02, Quadra 07, S/N, Bairro: Jardim dos Ipês, Bairro: Setor Central, CEP: 77500-000 Município: Porto Nacional - TO. E-mail: CEP@itpacporto.com.br Telefone: (63) 33639600 Ramal: 3243.

Eu, _____, portador do documento RG nº _____ fui informado (a) dos objetivos da pesquisa “Prontuário Odontológico: Um Estudo na Clínica Odontológica do Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos ITPAC de Porto Nacional – TO”, de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão da participar se assim o desejar.

Diante do meu recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada á oportunidade de ter e esclarecer as minhas dúvidas.

Porto Nacional, TO. _____ de _____ de 2019.

Assinatura do participante

Assinatura do (a) Pesquisador (a)

Nome do pesquisador Responsável

Endereço:
ANEXO D



FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO LTDA
Rua 02, Quadra 07, S/N, Jardim dos Ypês, Porto Nacional/TO

CEP 77.500-000 CNPJ 10.261.569/0001-64 Fone: (63) 33639600 - www.itpacporto.com.br

DECLARAÇÃO SOBRE OS RESULTADOS DA PESQUISA

Nós, Maria de Jesus Souza dos Santos matrícula nº 0007071 e Maria Lucinéia Chefer, matrícula nº 0007073 autor da pesquisa “Prontuário Odontológico: Um Estudo na Clínica Odontológica do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos ITPAC de Porto Nacional – TO”, a ser realizada na Clínica Odontológica do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC de Porto Nacional – TO, no período de (fevereiro a março de 2020), declaro que, de acordo com as práticas editoriais e éticas, serão publicados os resultados da pesquisa em revista científica específica ou apresentadas em reuniões científicas, congressos e jornadas, independente de os resultados serem favoráveis ou não. Está garantido o sigilo relativo às propriedades intelectuais e patentes industriais.

Porto Nacional, TO. de de 2019

Assinatura dos Pesquisadores responsáveis.

ANEXO E

FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO LTDA
Rua 02, Quadra 07, S/N, Jardim dos Ypês, Porto Nacional/TO
CEP 77.500-000 CNPJ 10.261.569/0001-64 Fone: (63) 33639600 - www.itpacporto.com.br

TERMO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE DADOS (TCUD)

Nós Maria de Jesus Souza dos Santos e Maria Lucinéia Chefer, da IES Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto, do curso de Odontologia comprometo-me com a utilização dos dados contidos no Prontuário Odontológico, a fim de obtenção dos objetivos previstos, e somente após receber a aprovação do CEP-CONEP.

Comprometo-me a manter a confiabilidade dos dados coletados nos Prontuários Odontológicos, bem como com a privacidade de seus conteúdos.

Esclareço que os dados coletados se referem a busca de dados nos Prontuário Odontológico da Clínica Odontológica, no período de Fevereiro a Março de 2020.

Declaramos entendermos que é nossa responsabilidade de não repassarmos os dados coletados ou o banco de dados em sua íntegra, ou parte dele, á pessoas não resolvidas na equipe da pesquisa.

Por fim, comprometemos com a guarda, cuidado e utilização das informações apenas para cumprimento dos objetivos previstos nesta pesquisa aqui referida. Qualquer outra pesquisa em que eu precise coelar informações serão submetidas a apreciação do CEP-----.

Porto Nacional, TO.

de

de 2019

Assinatura do Pesquisador Responsável

ANEXO F

FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO LTDA
Rua 02, Quadra 07, S/N, Jardim dos Ypês, Porto Nacional/TO
CEP 77.500-000 CNPJ 10.261.569/0001-64 Fone: (63) 33639600 - www.itpacporto.com.br

SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO

De: Ma. Cláudia Renata Malvezzi Taques

Para: Alcides Gomes de Oliveira

Assunto: Solicitação de anuência

Prezado Professor Alcides Gomes de Oliveira, responsável pela Clínica Odontológica do ITPAC Porto do Município de Porto Nacional – TO, Nós, Maria de Jesus Souza dos Santos e Maria Lucinéia Chéfer pesquisadores responsáveis pela pesquisa “Prontuário Odontológico: Um Estudo na Clínica Odontológica do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos ITPAC de Porto Nacional – TO”, solicitamos de Vossa Senhoria anuência para a coleta de dados para a realização de nossa pesquisa junto a esta IES, sob sua gestão. Na expectativa de um posicionamento favorável, atenciosamente agradecemos.

Atenciosamente,

Ma. Cláudia Renata Malvezzi Taques
Professora Orientadora

ANEXO G

FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
 INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO LTDA
 Rua 02, Quadra 07, S/N, Jardim dos Ypês, Porto Nacional/TO
 CEP 77.500-000 CNPJ 10.261.569/0001-64 Fone: (63) 33639600 - www.itpacporto.com.br

TERMO DO COMPROMIO DO PESQUISADOR

Título do projeto: “Prontuário Odontológico: Um Estudo na Clínica Odontológica do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos ITPAC de Porto Nacional – TO”.

Orientadora: Ma. Cláudia Renata Malvezzi Taques

Pesquisadores: Maria de Jesus Souza dos Santos e Maria Lucinéia Chefer

Os pesquisadores responsáveis pelo projeto, acima identificados, assumem os seguintes compromissos:

1. Preervar a privacidade e integridade dos prontuários e dado que serão coletados.
2. Manter sob estrito sigilo as informações ofertado, ou seja, serão utilizadas exclusivamente para a execução do projeto e divulgação de resultados estatísticos com a finalidade científica, sem comprometer o direito de confidencialidade do pacientes.
3. Respeitar todas as normas e recomendações da resolução 466/12 e suas complementares na execução deste projeto.

Porto Nacional, TO.

de

de 2019

Assinatura do Pesquisador Responsável

ANEXO H

FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO LTDA
Rua 02, Quadra 07, S/N, Jardim dos Ypês, Porto Nacional/TO
CEP 77.500-000 CNPJ 10.261.569/0001-64 Fone: (63) 33639600 - www.itpacporto.com.br

**JUSTIFICATIVA DE DIPENSA DE TERMO DE CONCENTIMENTO LIVRE
ESCLARECIDO (TCLE)**

O estudo “Prontuário Odontológico: Um Estudo na Clínica Odontológica do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos ITPAC de Porto Nacional – TO”, justifica-se a dispensa de obtenção do termo de consentimento Livre esclarecido. Trata-se de um estudo populacional observacional que empregará apenas informações de prontuário, temas de informações e/ou demais fonte de dados e informações clínicos disponíveis na instituição sem previsão de utilização de material biológico.

Todos os dados serão manejados e analisado de forma anônima, sem identificação nominal dos participantes de pesquisa. Os resultados decorrentes do estudo serão apresentados de forma agregada, não permitindo a identificação individual dos participantes. Trata-se de um estudo não intervencionista fevereiro a março de 2020 e em alterações/influências na rotina/tratamento do participante de pesquisa, e consequentemente com de riscos ou prejuízos limitados

O investigador principal se compromete, individual e coletivamente, a utilizar os dados provenientes deste, apenas para os fins descritos e a cumprir todas as diretrizes e normas regulamentadoras descritas na Res. CN nº 466/12, e suas complementares no que diz respeito ao sigilo e confidencialidade dos dados coletados. Caso de dúvida procurar o comitê de Ética do ITPAC Porto, nos horários 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 ou pelo fone: (63)3363 9600.

Porto Nacional, TO.

de

de 2019

Assinatura do Pesquisador Responsável

ANEXO I

QUESTIONÁRIO

1. Por quanto tempo os prontuários odontológico são armazenados na clínica do Itpac Porto ?
2. Todos os procedimentos realizados na clínica odontológica têm o Termo Livre Esclarecido (TCLE), individualmente para cada tipo de procedimento ?
3. Como é feito o arquivamento dos Prontuários Odontológicos na Clínica Odontológica do ITPAC/Porto?
4. Já houve caso do paciente requerer o Prontuário Odontológico?
5. Como a faculdade realizou essa entrega?
6. A Faculdade possui arquivo próprio ou sistema virtual?
7. O Gestor está satisfeito com os acadêmicos em relação ao preenchimento dos Prontuários Odontológicos?
8. Caso não, como solucionar esse problema?
9. Por quanto tempo as radiografias panorâmicas ficam armazenadas no sistema da clínica odontológica do Itpac Porto?
10. Sabendo que a demanda de pacientes na clínica odontológica do Itpac Porto é grande, a faculdade segue as normas do CFO ?